

**EDITAL N.º 96 / 2024**

**MANUEL ANTÓNIO ÁGUEDA SEQUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré: -----

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna público que, a Câmara Municipal da Nazaré, em sua reunião realizada no dia 22 de Novembro de 2024, aprovou a abertura do “Concurso Público para atribuição de arrendamento Comercial da Loja n.º 21 do Mercado Municipal da Nazaré”, de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do procedimento e que poderão ser consultados: -----

- No Gabinete de Relações Públicas do Edifício dos Paços do Concelho; ou
  - No Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt)

As propostas apresentadas nos termos constantes das peças do concurso e acompanhadas dos documentos aí exigidos, deverão ser entregues no Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal, impreterivelmente até às **16.00 horas do dia 13 de Dezembro de 2024**, realizando-se o Ato Público de Abertura das Propostas no dia útil seguinte. -----

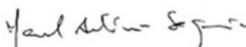
A Loja objeto de concurso é a seguinte:

Loja	Produtos Comercializáveis	Área m2	Valor Base de Licitação	Renda Mensal
21	Diversos	13,30 m2	1.500,00 €	250,00 €

O presente **EDITAL**, não dispensa a consulta integral do Programa de Concurso e Caderno de Encargos deste procedimento.

Nazaré, aos 26 de Novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,



Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré